

Diário Oficial Número: 28254

Data: 30/05/2022

Título: PORTARIA Nº 347/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16826/#e:16826/#m:1349987>

PORTARIA Nº 347/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 068/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 15/04/2022 A 14/04/2023	
FORNECEDOR: CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO	
DE: Anita Ricarda da Silva - Matrícula: 97544	PARA: Daniely Beatrice Ribeiro do Lago - Matrícula: 120219/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde